

01212017



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Av. Jericoacoara Nº 474 - CEP 62598-000 - CNPJ - 69.727.519/0001-72
Telefone: (88) 3669.1142 E-mail camarajijoca@hotmail.com

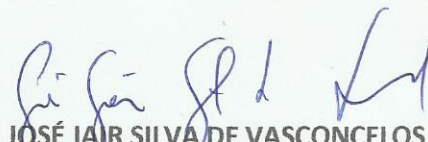
PARECER CONJUNTO

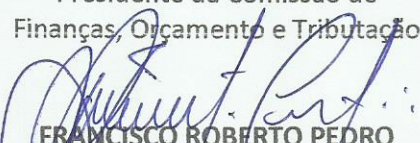
As Comissões de **Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tributação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, após reunir-se para, com esteio nos artigos 46 e 47 do Regimento Interno da Casa, deliberar acerca do Projeto de Lei 10/2017 que "Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 289 de 30 de Dezembro de 2010, na forma que indica e dá outras providências".


Após analisar e discutir o Projeto as Comissões entenderam que o mesmo se encontra coadunando com as necessidades do povo de Jijoca de Jericoacoara com as normas orçamentárias e financeiras aplicáveis, e ainda, as regras de redação legislativa, além do que, não se verificou vício de constitucionalidade.

Frente à regularidade do projeto de lei, **OPINAMOS** pelo seguimento do seu trâmite nessa casa.

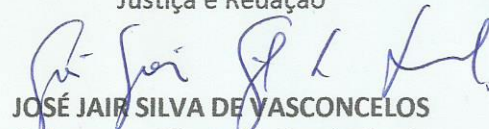
Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-Ce, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2017.

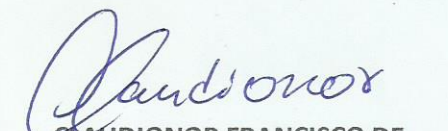

JOSÉ JAIR SILVA DE VASCONCELOS
Presidente da Comissão de
Finanças, Orçamento e Tributação


FRANCISCO ROBERTO PEDRO
Relator da Comissão de
Finanças, Orçamento e Tributação


JAKSON KEILLE MUNIZ BRANDÃO
Membro da Comissão de
Finanças, Orçamento e Tributação


CLEANGELA OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação


JOSÉ JAIR SILVA DE VASCONCELOS
Relator Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação


**CLAUDIONOR FRANCISCO DE
VASCONCELOS**
Membro Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação